SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024-SEDEME

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

PROCESSO Nº E-2025/2724629;

Endereço: Av. Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases nº 1.238, Bairro:

Campos Elísios, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001;

C.N.P.J: 61.198.164/0001-60;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com reajuste pelo IGPM/FGV do valor dos serviços de seguro inicialmente contratados, de acordo com dispositivos do Art. 106, incisos I, II e III, Art. 107, Art. 132 e 136 inciso I, todos da Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Dotação Orcamentária:

Unidade Orçamentária: 24101;

Funcional programática: 22.122.1297-8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Ju-

rídica:

PI.: 4110008338C; Fonte: 01501.000001-000000;

Ação Detalhada: 294610 - MANUTENÇÃO DO ORGAO PUBLICO - SEGURO

PREDIAL;

Origem do recurso: Estadual Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2026; Data da Assinatura: 20/08/2025;

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Protocolo: 1237089

DIÁRIA

Portaria nº 118/2025 - DAF/SEDEME, 21 de agosto de 2025

Nome: Cláudio Renan De Souza Pereira/Matricula: nº 5970298/Cargo/ Função: Assessor/Lotação: SECOP/Origem: Belem-PA/Destino: Macapá-AP/ Periodo:15 a 19/09/2025/Valor unitário:R\$ 527,10/Diárias:4,5 (quatro e meia)/Importância a ser paga:R\$ R\$ 2.371,95/Objetivo:Visita técnica às instalações industriais das empresas Juparanã Comercial Agrícola LTDA, Frutal Indústria e Comércio LTDA e Reciclel Indústria de Artefatos de Borrachas LTDA..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1236955

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMA-MENTO PÚBLICO

Artigos 30, 31 e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.040/2024.

Referência - Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao 3º Setor Termo de Fomento

Processo: E-2025/2479874

Base Legal: Artigos 30, 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Instituição: Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará

FACIAPA

CNPJ: 04.869.202/0001-25

Endereço: Rua N, nº117, Bairro: União, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA. **OBJETO PROPOSTO:**

Celebração de Parceria, por meio do Termo de Fomento nº 02/2025 e Inexigibilidade de Chamamento Público, referente a realização da 2ªedição da "FEIRA TAPAJÓS NEGÓCIOS 2025 (FTN 2025)", a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2025.

VALOR TOTAL DO REPASSE PELA SEDEME: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA PELA FACIAPA: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24101;

Funcional programática: 23.691.1528-8518;

Projeto Atividade: Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços; Ação Detalhada: 300641 - Atendimento de Emenda - Feira Tapajós Negócios:

Natureza da despesa: 335041 - Contribuições;

Fonte: 01500.000001-013222- Termo de Fomento nº 02/2025-SEDEME/ FACIAPA;

PI - 25EMEN00237

PI - 25EMEN00493

VIGÊNCIA: 28/08/25 a 15/09/2025. TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME e a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará - FACIAPA, cujo objeto é a parceria para a realização do evento denominado 2ªedição da "FEIRA TAPAJÓS NEGÓCIOS 2025 (FTN 2025)", visa consolidar o evento como um dos principais impulsionadores do crescimento econômico da região oeste

do Pará. A iniciativa busca conectar empreendedores, fomentar novos negócios, ampliar mercados, estimular a produção local e fortalecer a economia regional por meio da geração de empregos e renda. O Oeste do Pará tem um grande potencial econômico e não pode ficar á margem das oportunidades que eventos de negócios proporcionam. Atualmente, a região, que engloba as áreas de integração do Baixo Amazonas e Tapajós, abrange 19 municípios e uma população de quase 1 milhão de pessoas, re presentando 12% da população paraense. Seu Produto Interno Bruto (PIB) ultrapassa R\$ 14 bilhões, o que equivale a 10% da economia estadual.

A FTN 2025 espera reunir um público estimado em 25 mil visitantes, com 148 expositores, capacitação para mais de 300 profissionais, mais de 36 milhões em negócios e apresentações

culturais de 20 artistas locais. Para alcançar esse público, será implementado um Plano de Comunicação estratégico, abrangendo redes sociais, emissoras de rádio e TV, garantindo visibilidade e impacto ao evento.

Isto posto, nos termos do que dispõe o art. 32 do referido marco regulatório, tem o presente a finalidade de JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZA-ÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará - FACIAPA, devendo ser publicado o extrato da presente justificativo conforme determina o art. 32, §1º, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e o Decreto Estadual 4.040/2024.

Belém (PA), 22 de agosto de 2025.

PAULO ÈDUARDO MAESTRI BENGTSON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Protocolo: 1237095

Protocolo: 1237352

Portaria nº125/2025-GGA/SEDEME, de 22 de agosto de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3212351.

RESOLVE:

I - INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 25 de agosto de 2025, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ MAILTON DA SIL-VA, matricula nº 5969728/1 ocupante do cargo de Coordenador, concedido pela Portaria nº 099/2025- GGA/SEDEME de 07 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.291 de 08/07/2025, restando 09 (nove) dias a serem usufruídos em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2024-CODEC

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ -CODEC, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e a Lei nº 4.686/1976; **RESOLVE:**

Com fundamento no Artigo 51, incisos IX e X da Lei 13.303/16, e artigo 9º, inciso IX e X do Regulamento Interno de Licitações desta Companhia, a partir do que consta nos autos do processo PAE nº 2024/207917, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 22.973.408/0001-82, Insc. Estadual nº: 15.141.190-5, Insc. Municipal nº: 108832-2, com endereço na Rua Antônio Everdosa, nº 1073, Bairro da Pedreira, Belém/PA., contatos nºs. (91) 3276-1990 / (91) 99941-7759, e-mail: comercial@hidrosam.com.br, vencedora do presente certame, com apresentação da melhor proposta no valor global de R\$ 573.465,32 (Quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Companhia; e HOMOLOGAR o procedimento de Licitação Presencial nº 003/2024, realizado no modo de disputa fechado, do tipo menor preço global, destinado a selecionar a melhor proposta para contratação de pessoa jurídica especializada para Elaboração de Relatório de Controle Ambiental e respectivo Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA), para o Condomínio Industrial de Castanhal, conforme Termo de Referência emitido pelo Órgão Ambiental competente, considerando DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO À LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2024-CODEC e PARECER Nº 034/2025-DIJUR/CODEC.

Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências. Belém (PA), 25 de agosto de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente | CODEC

Protocolo: 1237110